



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

*Por aqui passa o futuro do município!*

REQUERIMENTO Nº. 66/2025

EXMO. SR.

**MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uchoa/SP.

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em ____ / ____ / ____	

O Vereador que a este subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **SR. JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, para as seguintes providências:

Solicito a Voss Excelência que estude junto ao setor competente desta municipalidade a possibilidade de implantação de solução oficial de comunicação digital nas unidades de saúde, compreendendo:

1. Disponibilização de rede de internet institucional (Wi-Fi) para servidores da saúde, especialmente Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate a Endemias (ACE) e equipes da ESF;
2. Criação de canais oficiais de WhatsApp Business para cada unidade de Estratégia Saúde da Família – ESF, com linha institucional, para comunicação com pacientes e envio de orientações de saúde.

**JUSTIFICATIVA:** As unidades de saúde realizam atendimentos que exigem comunicação rápida, segura e permanente entre equipes, pacientes e a gestão municipal. Atualmente, servidores — especialmente ACS e ACE — utilizam internet particular para envio de mensagens, orientações, lembretes de consultas, monitoramento de pacientes crônicos e atualizações do e-SUS, o que não é adequado.

A comunicação digital tornou-se parte essencial do trabalho na Atenção Básica, sendo ferramenta indispensável para:

- \* Agendamento de consultas e retornos;
- \* Orientações de pré-natal, vacinação e acompanhamento domiciliar;
- \* Monitoramento de pacientes acamados ou com doenças crônicas;
- \* Ações de vigilância epidemiológica;
- \* Atividades externas dos ACS e ACE.

Sem rede institucional, há atrasos, falhas de registro e dependência de recursos privados dos servidores.

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500  
Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHÔA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

*Por aqui passa o futuro do município!*

A Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades dos ACS e ACE, estabelece que o poder público deve fornecer suporte técnico e instrumental adequado para execução das atribuições.

Além disso, a Administração Pública deve garantir os meios materiais necessários ao desempenho da função pública, nos termos dos princípios da eficiência e da dignidade funcional. O uso de telefones e internet particulares para tratar dados pessoais sensíveis dos pacientes expõe o Município a riscos, pois:

- \* Não há controle sobre armazenamento;
- \* Conversas ficam vinculadas a números privados;
- \* Não há gestão institucional dos registros;
- \* Há risco de vazamento de dados de saúde, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A criação de WhatsApp Business oficial por unidade de saúde possibilita:

- \* Canal único e centralizado de comunicação com pacientes;
- \* Melhor gestão da agenda e dos retornos;
- \* Redução de filas;
- \* Organização da demanda;
- \* Relatórios de atendimento;
- \* Padronização da comunicação de toda a equipe.

Essa medida melhora o atendimento sem aumentar custos significativos, fortalecendo a eficiência e garantindo proteção de dados.

As soluções propostas têm baixa complexidade técnica, podendo ser implementadas por:

- \* Ativação de rede Wi-Fi com blocos específicos para servidores;
- \* Registro de número funcional para WhatsApp Business.

O investimento reduz custos operacionais, melhora a produtividade e evita responsabilização do Município por falhas ou uso inadequado de meios pessoais.

Sala das sessões, "Ver. Roque Carnevalli"  
Uchoa-SP, em 28 de novembro de 2025.

  
LUCAS RAFAEL BALBINO  
C.N.P.J. 08.952.70001-30

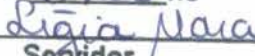
CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 160 / 2025

DATA 01/12/2025

Horário 09:30 hs

  
Servidor